



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

CNPJ 01.615.609/0001-38

AUTÓGRAFO ORDINÁRIA N.º018...../2025

Dispõe sobre denominação do Estádio de Futebol Municipal e dá outras providências.

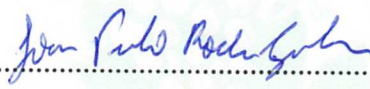
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a esta Augusta casa de leis, o seguinte Projeto de Lei:


Artigo 1º - Fica pela presente Lei, denominado o Estádio de Futebol Municipal, localizado na Rua Barão do Rio Branco, Centro, de “**Estádio Municipal ADEMIR DEL DUQUE**”.


Artigo 2º - Os custos decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotação própria prevista no orçamento, sendo suplementada, se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Sebastião Prudente de Moraes”,
Câmara Municipal de Santa Salete, SP, 12 de junho (06) de 2025.


.....
João Paulo R. Galan
Presidente


.....
Fabrício Barbosa da Silva
1º Secretário


.....
Carla Adriana do Amaral
2ª Secretária


.....
Linda Meiri Batista de Souza
Agente Administrativo Legislativo